



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO - SIMPLIFICADO

O contratado demonstrou, por meio de documentação adequada, que preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a execução do objeto do contrato. Portanto, o contratado está plenamente qualificado para executar o objeto do contrato e atender às necessidades da Administração Pública.

Para fins de habilitação, o contrato comprovou os seguintes requisitos:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades Comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cujo link de acesso é:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>;

b. Certidão Negativa de Débitos do Estado de Santa Catarina, cujo link de acesso é:

<https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>;

c. Certidão Negativa de Débitos do município onde é a sede da empresa;

d. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF), cujo link de acesso: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

e. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, cujo link de acesso é: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

a. Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida por distribuidor da sede do licitante.

ATENÇÃO: os licitantes sediados no Estado de Santa Catarina, deverão apresentar a certidão emitida através do seguinte link: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;

4. VERIFICAÇÃO DE IMPEDIMENTOS:

a. Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP, cujo link de acesso:

<https://certidoes.cgu.gov.br/>;

5. DECLARAÇÃO UNIFICADA:

a. Declaração unificada (**ANEXO ÚNICO**), que atesta que o licitado cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação para a contratação.

Lacerdópolis/SC, 26 de setembro de 2024.

DARCI BRANDINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS

ANEXO ÚNICO
MINUTA DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2024

A empresa _____, situada no endereço _____, na cidade de _____, estado de _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____ **DECLARA:**

1. Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
2. Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no [art. 4º da Lei nº 14.133/2021](#), se couber;
3. Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
4. Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o [art. 93 da Lei nº 8.213/91](#), se couber;
5. Cumprimento do disposto no inciso [VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#) – [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#) (proibição de trabalho noturno).

Lacerdópolis (SC), XX de XXXXX de 2024.

XXX
REPRESENTANTE LEGAL
NOME DA EMPRESA